



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
EXTRATO DOS ATOS OFICIAIS

PUBLICADO SITE EM: 24 DE AGOSTO DE 2023

MANOEL IRONIDES ROSA – Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, edita as seguintes Portarias:

PORTARIA Nº 7.783/23
DE 21 DE AGOSTO DE 2023

= Conceder ao Servidor Sr. **JOSE LUIZ OLIVEIRA RODRIGUES**, Licença para tratar de interesse particular, nos termos do Artigo 103 da Lei Municipal nº 870/90, pelo prazo de 06 (seis) meses, conforme Requerimento protocolado sob o nº 3.260/2023, a partir de 21/08/2023.

= Conceder aos servidores abaixo delineados, Adicional de Insalubridade em grau médio sobre o salário mínimo, enquanto desempenharem suas funções de Motorista de Transporte Coletivo junto à Secretaria Municipal de Educação:

SERVIDOR (A)	A PARTIR DE	REQUERIMENTO Nº
ELAINE CRISTINA FERNANDES	08/08/2023	3.122/2023
ANA CLAUDIA FERREIRA DA SILVA	08/08/2023	3.125/2023
ÍTALO JEFERSON SOARES FELIX	09/08/2023	3.131/2023
AILSON VIEIRA GOMES	09/08/2023	3.133/2023
JOSE CARLOS DA SILVA	10/08/2023	3.144/2023

PORTARIA Nº 7.784/23
DE 21 DE AGOSTO DE 2023

CONSIDERANDO o disposto no Contrato nº 222/2011 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Bastos e o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos, objetivando a elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMS;

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO GRUPO EXECUTIVO LOCAL (GEL) RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DOS TRABALHOS DE ELABORAÇÃO DOS PLANOS MUNICIPAIS ESPECÍFICOS DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE BASTOS, DE ACORDO COM O ÍTEM II – CLÁUSULA TERCEIRA DO TERMO DE CONVÊNIO CELEBRADO COM O GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Fica designado o Grupo Executivo Local (GEL) responsável pelo acompanhamento dos trabalhos de elaboração dos planos municipais específicos dos serviços de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário do Município de Bastos, de acordo com o Ítem II – Cláusula Terceira do Termo de Convênio celebrado com o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente, e dá outras providências, que será composta pelos seguintes membros:

SERGIO LUIS DE BARROS
Gerente Divisional Sabesp de Tupã

MARCELO ALVES SCHIMIDT

Encarregado da SABESP Bastos/lacri

ANGELICA FIRMINO DOS SANTOS

Bióloga

Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento

Diretora de Meio Ambiente

CARLOS HENRIQUE CHERMONT PONCE FONTANA

Engenheiro Agrônomo

Secretaria de Agricultura Meio Ambiente e Abastecimento

MATHEUS FELIPE DUARTE DA SILVA

Representante da Sociedade

PORTARIA Nº 7.785/23
DE 22 DE AGOSTO DE 2.023

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.980/07 de 16/10/07, que dispõe sobre a implantação da modalidade de Pregão a que se refere a Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002;

CONSIDERANDO que de conformidade com o disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº 1.980/07 de 16/10/07, os servidores públicos municipais para atuarem como Pregoeiros devem ter capacitação específica e realizarem curso para tal atribuição, e terem pleno conhecimento da legislação específica do Pregão e, em especial a Lei nº 8.666/93 com as introduções da Lei nº 8.883/94 e Lei Complementar nº 101/00;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados como Pregoeiros, nos termos do Artigo 4º da Lei Municipal nº 1.980/07 de 16/10/07, os Srs. **MÁRCIO KOJI NOKAI, ROGÉRIO MORAIS DE AGUIAR, ADRIANO RIBEIRO, SERGIO SANTOS VICENTE, JOSÉ JAIRO CUER DE FRANÇA, ALEXA THAINÁ TROMBINI e NATHALIA GRAZIELA YAMACUTI**, no âmbito da Administração Pública Municipal de Bastos, para as aquisições de bens e de prestação de serviços comuns, qualquer que seja o valor estimado da contratação, em que a disputa é feita por meio de propostas e lances sucessivos em Sessão Pública a serem realizadas mediante Licitação do tipo menor preço.

Art. 2º - Ficam nomeados como membros da equipe de apoio os servidores públicos municipais Srs. **Sérgio Santos Vicente, José Jairo Cuer de França, Alexa Thainá Trombini e Nathalia Graziela Yamacuti**.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 7.786/23
DE 22 DE AGOSTO DE 2.023

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.871/06 de 26/04/06 que constituiu a Comissão Municipal de Prevenção e Controle de Doenças Aviárias e outras Enfermidades no Município de Bastos;

CONSIDERANDO que o Artigo 3º do mesmo diploma legal estabelece que a Comissão Municipal será formada pelos representantes dos setores que estabelece, edita a seguinte Portaria:

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS AVIÁRIAS NO MUNICÍPIO DE BASTOS.

Art. 1º - A Comissão Municipal Permanente de Prevenção e Controle de Doenças Aviárias no Município de Bastos de que trata o Artigo 3º da Lei Municipal nº 1.871/06 de 26/04/06, será integrada pelos seguintes membros:

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

= Presidente	= PAULO UEYAMA
= Vice Presidente	= James Nakanishi
= Tesoureiro	= Antonio Fernandes dos Santos
= Secretário	= Carlos Henrique Chermont Ponce Fontana
= Coordenador	= Alessandro Fabrício Antonio

SUPLENTES

= Cristina Nagano
 = Gustavo Shimizu
 = Erico Shoji Sato
 = Fabio Murakami
 = Leticia Monitchely Orlando

DEPARTAMENTO TÉCNICO

Sindicato Rural de Bastos

= Carlos Mori
 = Aureo Tanaka
 = Cristina Yukari Nagano Yabuta
 = Erico Shoji Sato
 = Fabio Murakami

Secretaria Mun. Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento

= Julio David dos Santos
 = Angélica Firmino dos Santos
 = Carlos Henrique Chermont Ponce Fontana

Serviço de Inspeção Municipal

= Alessandro Fabrício Antonio

Secretaria Mun. de Saúde

Divisão de Vigilância em Saúde

= Andréia Guirau de Oliveira
 = Enfermeira: Renata Miniaci
 = Farmacêutica: Maria Isabel de Oliveira
 = Amanda Carolini de Paula Faria

Secretaria Mun. Turismo e Desenvolvimento Econômico

= Camila Regina Cardoso Pascotto Luiz
= Gabriela Geris Machado

Secretaria Mun. dos Negócios Jurídicos

= Marco Antonio Castro Campos
= Rafael Teixeira Sebastiani

Depto. Imprensa e Comunicação

= Lucas Batista de Sousa
= Claudemir Rodrigues da Silva

Divisão CATI Regional de Tupã

= Rodrigo Luis Lemes

CDA Regional de Tupã

= José de Barros Vieira
= Tatiane Tokumo

Sindicato dos Empregados Rurais de Bastos

= José Elias da Silva
= Rita de Cassia Canuto de Souza

Laboratório de Patologia Avícola

= Marcos Roberto Buim

Art. 2º - As atribuições desta Comissão abrangerão os termos da Lei Municipal nº 1.871/06 de 26/04/06, cabendo a ela a elaboração do seu Regimento Interno e Plano de Trabalho para o fiel cumprimento das normas e diretrizes constantes na legislação federal, estadual e municipal.

Art. 3º – O mandato desta Comissão será por prazo indeterminado, enquanto justificar a sua permanência e atuação, e somente poderá ser dissolvida mediante ato do Prefeito Municipal.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 7.787/23
DE 22 DE AGOSTO DE 2.023

= **Nomear** a candidata Sra. **JOSIANE CRISTINA GUIRAU PARRA**, classificada em 3º lugar, habilitada no Concurso Público nº 001/2023, para tomar posse do cargo de Farmacêutico, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar de 21/08/2023.

= Revogar parcialmente a Portaria nº 7.624/23 de 14/06/2023, no que diz respeito ao enquadramento da Servidora Sra. **MARCIA REGINA FERNANDES DOMINGUES**, na Faixa II,

Nível IV da Tabela I – Classe de Docentes, haja vista o equívoco no deferimento de Requerimento protocolado sob o nº 1.859/23, uma vez que não havia cumprido o interstício aquisitivo de 05 (cinco) anos necessários, devendo a mesma retornar à **Faixa II, Nível III da Tabela I – Classe de Docentes**, a partir de 01/08/2023.

= **Empossar**, de conformidade com o disposto no Artigo 19 da Lei Municipal nº 870/90, que dispõe sobre o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos e suas alterações posteriores, a candidata sra. **JOSIANE CRISTINA GUIRAU PARRA – RG nº 47.xxx.946-x, CPF nº 397.xxx.868-xx e PIS/PASEP nº 200xxxxxx26**, classificada em 3º lugar, habilitada no Concurso Público nº 001/2023, para o cargo de Farmacêutica – Referência 31 junto à Secretaria Municipal de Saúde, devendo cumprir o Estágio Probatório exigido por lei, a partir de 22/08/2023.

= Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso ao Servidor Sr. **ADRIANO TOSHIYUKI SHIDA**, referente ao quinquênio de 02/05/2012 a 17/07/2017, a partir de 23/08/2023.

=====

Registradas em Livro competente, publicadas e afixadas em local público de costume, na data supra. Jamila Correa Sabino – Chefe de Gabinete do Prefeito.